

Boletim de Serviço

nº 157 de 11 de novembro de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

IVETE IOSHIKO MASUKAWA

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo em Exercício

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

Superintendência

Portaria-SEI nº 225/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 11 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI/EBSERH nº 222 de 04/11/2022; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23820.000586/2022-78;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria-SEI nº 09/2022/Superintendência/HU-UFSC, de 24 de janeiro de 2022, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2022, no âmbito do HU-UFSC Filial EBSEH, a ser observado pela Instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria ME nº 9796, de 10 de novembro de 2022 do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 25/2022/GR, de 11 de novembro de 2022 do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art 1º - **DECLARAR o dia 14/11/2022 Ponto Facultativo** no âmbito do HU-UFSC Filial EBSEH.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria-SEI nº 224/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC de 10 de novembro de 2022.

Art. 3º - Conforme descrito na Portaria-SEI nº 09/2022/Superintendência/HU-UFSC deve ser resguardado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 4º - São considerados serviços essenciais, os serviços assistenciais de pronto atendimento, centro obstétrico, centro cirúrgico, internação hospitalar, farmácia hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico.

Art. 5º - São considerados serviços não essenciais, os serviços administrativos e os serviços assistenciais de consultas e exames eletivos.

Art. 6º - Caberá às chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Superintendente Substituto do HU-UFSC/ EBSEH

Portaria-SEI/EBSEH nº 222 de 04/11/2022

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria-SEI nº 139/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Luiz Correa de Souza, matrícula Siape nº 115 *****, substituto do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, a partir de 07 de novembro de 2022 até a nomeação do novo titular, por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 222 de 04/11/202

Portaria-SEI nº 140/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Siane Bolgenhagen, matrícula Siape nº 218 ****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, de 05 a 14 de dezembro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 222 de 04/11/2022

Portaria-SEI nº 141/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Adriano Ferreira da Silva, matrícula Siape nº 330 ****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 16 de novembro a 01 de dezembro de 2022 por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 222 de 04/11/2022

Unidade de Compras e Licitações

Portaria-SEI nº230/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 09 de Novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.013145/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Medicamentos, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118***** - Coordenador da EPC;

Ivete Terezinha Walter - Matrícula/SIAPE: 314***** - Integrante da EPC;

Itamar Domingos - Matrícula/SIAPE: 115***** - Integrante da ETS e

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316***** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

n.º 157, sexta-feira, 11 novembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente Substº do HU-UFSC/ EBSEH
Portaria Fixa Portaria-SEI/EBSEH nº 222 de 04/11/2022

Portaria-SEI nº231/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 10 de Novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.013486/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de instrumentais cirúrgicos, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118**** - Coordenador da EPC;

Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241**** - Integrante da EPC;

André Lucas Maffissoni - Matrícula/SIAPE: 305*** - Integrante da ETS e

Kátia Simon - Matrícula/SIAPE: 208**** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente Substº do HU-UFSC/ EBSEH
Portaria Fixa Portaria-SEI/EBSEH nº 222 de 04/11/2022

Divisão de Gestão de Pessoas

Processo nº 23820.013428/2022-88

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 58, de 09 de novembro de 2022

O Gerente Administrativo em Exercício no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliana Prestes Ferigollo, Matrícula SIAPE nº 1396***, ocupante do cargo Terapeuta Ocupacional, lotado no HU-UFSC para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23080.013377/2017-38, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Gerente Administrativo em Exercício

Portaria-SEI nº 123/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10/10/2022